



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



LEI Nº 1.643, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Denomina Rua Luiz Santiago a Rua H do Loteamento Paulo Valério e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais aprova, e eu, ADILSON DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Luiz Santiago” a atual Rua H do Loteamento Paulo Valério, localizado na Zona Urbana deste Município, no Bairro Santo Antônio, tendo início na Rua Joaquim Bento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal